

Proposta de Emenda à Lei Orgânica	001/2016
-----------------------------------	----------

Autoria: Vereadores Léo Boy, Lorão Macarena e Zé Moleque.

Altera o inciso XXIII do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Juara - MT.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Altera o inciso XXIII do artigo 12, da Lei Orgânica Municipal de Juara - MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. ...

...

XXIII - aprovação de loteamento no Município.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Emenda à Lei Orgânica nº 011, de 04 de novembro de 2015.

Juara-MT, 20 de maio de 2016.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

Lourival de Souza Rocha
(Lorão Macarena)
Vereador

José G. Rodrigues Neto
(Zé Moleque)
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A proposta de emenda a Lei Orgânica, tem a finalidade de alterar o inciso XXIII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Juara - MT.

Trazendo em sua essência, a retificação do aludido dispositivo, preconizando que, apenas dependerá de autorização da Câmara Municipal a execução de loteamento, e não mais o desmembramento, arruamento e o remembramento, como eram previstos no dispositivo.

Assim, justificada a presente proposta de emenda, solicitamos o apoio dos nobres edis, acerca da análise e apreciação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 20 de maio de 2016.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

Lourival de Souza Rocha
(Lorão Macarena)
Vereador

José G. Rodrigues Neto
(Zé Moleque)
Vereador